



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

Ata da 2ª Reunião Ordinária do dia 20 de fevereiro de dois mil e dezoito. Às dezenove horas do mesmo dia a Câmara Municipal de Santana da Vargem reuniu-se em sessão ordinária sob a presidência do vereador Carlos Cezar Ribeiro. O 1º Secretário Marcos Roberto Silva procedeu a chamada verificando todos os presentes. Após foi realizado a oração regimental e em ato contínuo foi realizada a leitura da ata da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Não houve inscritos na Tribuna Livre. Na sequência foi realizada as leituras da indicação nº03/2018 e do requerimento nº 02/2018 de autoria do vereador Rodrigo Scalioni Brito, que foram aprovados e serão encaminhadas ao executivo. No expediente do dia deram entrada nesta casa legislativa o Projeto de Lei Complementar nº 001/2018 que “Dispõe sobre a revogação da Lei Complementar nº 05 de 28 de dezembro de 2017 e dá outras providências”, a Resolução nº 01/2018 que “Estabelece os requisitos para a progressão por merecimento da carreira dos Servidores Públicos Efetivos do Poder Legislativo” e a Resolução nº 02/2018 que “Estabelece os requisitos para a concessão de estabilidade do servidor Efetivo do Poder Legislativo Municipal” que foram encaminhadas para a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final. Não houve nenhuma proposição para ser apreciada na ordem do dia. Palavras livres aos nobres vereadores, José Elias Figueiredo comentou sobre sua ida ao Ministério Pulico de Três Pontas, para tratar de assuntos a respeito do projeto de lei complementar nº06/2017, onde foi muito bem recebido e tratado e alertou sobre os projetos de leis com regime de urgência e que não é recomendável dispensar os pareceres do jurídico das proposições em votação. Expedito Alves de Oliveira também comentou a respeito do projeto de lei complementar nº 06/2017, o qual estava com uma expectativa grande para sua aprovação pois tinha esperança de que um dos cargos que a lei cria conseguiria algumas casas para o município. Nada mais havendo a tratar, o presidente mandou que lavrasse a presente ata, a qual depois de lida, discutida e aprovada, poderá ser assinada por todos os vereadores.

Handwritten signatures in blue ink:
Rodrigo Scalioni Brito
José Elias Figueiredo
Expedito Alves de Oliveira
V. G. S. S. S. S.